Ata nº 17

Ata da sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da segunda sessão legislativa, da décima sétima Legislatura, realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze. As dezoito horas reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos vereadores deste Legislativo: Eduardo da Silva, Geraldo Eder da Silva, José Claudiovane de Oliveira, Michel Cristian dos Santos, Paulo de Tarso Faria, Paulo Sérgio de Morais e Sânzio Rafael Ribeiro. Ausentes os vereadores Adriano Macêdo de Deus e Leonardo de Oliveira Lara, ambos com suas faltas justificadas. Havendo, portanto quórum regimental o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a reunião. Afirmou que a finalidade desta sessão é análise das contas do Município de Pains referentes ao exercício de 2004. Presente também o Sr. Djalma Vilela de Oliveira, gestor em 2004 e seu procurador Dr. Brênio Gonçalves. O Sr. Presidente constatou que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pains, composta pelos vereadores Eduardo, Claudiovane e Paulo de Tarso reuniu-se diversas vezes, conforme constam nos autos do processo composto também por documentos e informações emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (processo 696.600), pela Prefeitura Municipal de Pains, pelo assessor jurídico da Câmara e documentos que demonstram o contrário e a defesa efetivada pelo procurador do Sr. Djalma, Dr. Brênio Gonçalves, que o pronunciamento da Comissão veio acompanhado pelo Projeto de Decreto Legislativo 144/2014 que aprova o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e consequentemente Aprova as Contas do Município referentes ao exercício de 2004. Foi dada a palavra ao Sr. Djalma Vilela de Oliveira, Prefeito Municipal no ano de 2004 que a dispensou, a mesma conduta teve seu procurador. Logo após foi feita a leitura de peças do processo e do Projeto de Decreto Legislativo 144/2014. Os componentes da Comissão se manifestaram bem como os demais vereadores. Neste momento o Sr. Djalma solicitou permissão para falar e esta lhe foi concedida pelo tempo que ele julgou necessário, também falou o seu assessor jurídico, Dr. Brênio. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para emissão do parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre a legalidade do Projeto de Decreto Legislativo tendo em vista a

ausência de membros desta comissão. Reiniciando os trabalhos o vereador Sânzio manifestou-se pela legalidade do projeto e o suplente da comissão, vereador Geraldo Eder o acompanhou. O Projeto de Decreto Legislativo 144 em seguida foi rejeitado por quatro votos a dois. O vereador Sânzio Rafael Ribeiro absteve-se da votação. Os dois votos favoráveis a aprovação do Projeto foram dos vereadores Eduardo da Silva e José Claudiovane de Oliveira. Ficando, portanto as contas de 2004 aprovadas e o parecer prévio do tribunal mantido, na forma do § 5º, inciso IV, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão para lavratura da presente ata que, em seguida foi levada a votação e, nos termos abaixo fica demonstrada sua aprovação ou rejeição.

_____ (X) Aprovo () Rejeito
Michel Cristian dos Santos - Presidente

_____ (X) Aprovo () Rejeito
Geraldo Éder da Silva - Vice-presidente

_____ (X) Aprovo () Rejeito
José Claudiovane de Oliveira - 1º Secretário

_____ (X) Aprovo () Rejeito
Eduardo da Silva - Vereador

_____ (X) Aprovo () Rejeito
Paulo de Tarso Faria - Vereador

Continuação da ata 17.

Paulo Sérgio de Morais - Vereador (x) Aprovo () Rejeito

Sânzio Rafael Ribeiro - Vereador (x) Aprovo () Rejeito

Cientes desta ata:

Djalma Vilela de Oliveira: _____

Brênio Gonçalves: _____